CLASSIFICADOS DA PRAÇA DE SANTOS



LEON ISRAEL AGRÍCOLA E EXPORTADORA S. A. EXPORTADORES DE CAFE

EXPORTADORES DE CAFE
END Telegráfico Windelib
SANTOS - Rus do Comércio, 42744 - Caixa n. 77
Telefones 2-3130 - 2 2835
Rio de Janeiro - Av. Rio Branco, 4 - 18; aneiro - Caixa 3104
- Jacarezinho - Caixa Postal n. 65, 274 - Caixa 81,
Paranagui - Avenida Gobriel de Les 25, Telefone, 83
Paranagui - Avenida Gobriel de Les 25, Telefone, 832

MALZONI S. A.

COMISSARIA - EXPORTADORA

PRAÇA DOS ANDRADAS, 12 - 4.º ANDAR - TELEFONE, 2-7770 CAIXA POSTAL, 839 - END. TELEGRAPICO: «MALZONI»

SANTOS

Cia. TAMOYO de Armazens Gerais SANTOS

Rua do Comércio, 76 - Caixa Postal, 1154 - Telefones : 2-5198

End. Telegr.: «ARMATAM» ARMAZENS PROPRIOS

Rua Rodrigo Silva, 18-45 - Telefones, 4-5294 e 4-0257

CIA. ALIANCA DE ARMAZENS GERAIS

Rua do Comércio, 24 - 2.º and. - Cx. Postal n.º 613 Telefones, 2-5076 - 2-5782 - 2-5955 - End. Telegráfico: «ALIANÇA»

Despachos à CIA. ALIANÇA DE ARMAZENS GERAIS SANTOS

G. LUNARDELLIS.

AGRICULTURA - COMÉRCIO - EXPORTAÇÃO

RUA DOS INGLEZES, 446 - Caixa Postal, 1827 - Fone 32-3775 SAO PAULO

PRACA DOS ANDRADAS N.+ 12 Caixa Postal, 786 - Fone 2-5035 End. Tel.: aLUNARs - SANTOS RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1324 Caixa Postal. 61 - Fone 923 LONDRINA - Parand

CIA. ARMAZENS GERAIS DE ARARAOUARA

SANTOS

Enderêço Telegráfico: «ARGEARA»

PRAÇA DOS ANDRADAS, 12 - 5.º ANDAR - C. POSTAL, 676 Tels.: Escritório, 2-8694, 2-2072 — Armazem: 2-6028

res de consumo, deixa de ter procura res de consumo, deixa et el procurso logo que se inicia a comercialização dos "lavados" colombianos e da América Central. É o que ocorre presentemente no pôrto de Santos, com um volume aproximado de "despolpados" de cerca de 100.000 sacas, como repetição do que ocorrera nos anos ante-

A política de compra oficial de ca-A pontica de compra oricia de ca-fé, administrada até aqui sem a me-nor preocupação qualitativa, pode e deve se estender à produção dos des-polpados e desta feita como instrumento de melhoria na qualidade da nossa produção. Esse, o objetivo da proposição anexa, na qual se fixa um preço-chão, a partir, em cada safra, da preco-chão, a partir, em cada safra, da segunda quinzena de setembro, época em que se inícia a concorrência, por enquanto invencível, dos "lavados" de outras procedências. Já se repetit nesta Casa, coblendo o éco de retiradas declarações públicamente feitas. por um ilustre antigo presidente do IBC, que não há superprodução de ca-fé. O conceito é temerário desde que não restrinjamos a proposição para os cafés finos. Para esse tipo de café não cares inos. Para esse upo de cate hao há superprodução. Os excedentes mun-diais são constituidos em sua totali-dade de cafés inferiores. E é por isso precisamente que se assinala sensivel mudança na estrutura do mercado norte-americano em relação às suas fontes de abastecimento em processo de crescente subalternização da participação dos cafés do Brasil naquele e em outros importantes mercados de consu-

VETO PARCIAL A PROPOSICÃO

A propósito daquela importante me-dida do IBC a Sociedade Rural Bra-sileira convocou uma reunião extraordinária para tratar do veto oposto à resolução de autoria do dr. Plinio Ca-valcanti de Albuquerque, conforme foi

Nessa reunião esclareceu o diretor do Departamento do Café da entidade que Departamento do Care da entuada que se trata de veto parcial o qual, a ser efetivado pelo Sr. Presidente da República, não afetará substancialmente a sua proposição de compra, por parte do I.B.C. dos cafés despolpados. No artigo 2.º., é proposta a eliminação da cláusula que estatui a execução dessa politica de compra nos portos, a par-tir da segunda quinzena de setembro Reconhece o autor do projeto de resolução que com isso se amplia a politica de compra com repercussões pois favoráveis à economia do produtor.

Por fim, pelo delegado especial do governo federal, foi sugerido o veto à parte final do artigo 3.º que fixa o preço de Cr\$ 703,60 por 10 quilos, tipo 3, estilo Santos, sob a alegação das desvantagens da fixação de bases rigidas para compra dos cafés da "Série de Mercado", cujos preços são sujeitos às flutuações naturais da conjuntura do mercado.

"O veto parcial não alterará substancialmente a proposição, pois ainda assim será estruturada uma política de assim sera estraturada uma pointea de sustentação de preço para o produto de melhor preparo que é o despolpado— observou o dr. Plinio Cavalcanti. A po-lítica de compra oficial de café, ad-ministrada até aqui sem a menor preocupação qualitativa, deverá ser esten-dida ao despolpado. Passaremos desta feita a executar uma política de com-pra inteligente, pois será a utilização do sistema como eficaz instrumento da melhoria na qualidade da nossa produ-cão. Comprando o I.B.C. como vem fazendo, indistintamente, orientado ape-nas pelo interêsse de retirar do comércio o excedente provável, em regime